



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Moita Bonita

Período: 02/01/2020 a 31/03/2020

Gestor: **JAIR NUNES DE CARVALHO**

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 157 de 28/09/ 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 489 de 07/05/2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 500 de 17/10/2019, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 1.490.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e noventa mil reais), assim distribuídos:**

Despesas Correntes	R\$ 1.472.500,00
Despesas de Capital	R\$ 17.500,00
TOTAL	R\$ 1.490.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 324.207,27 (Trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e sete reais e vinte e sete centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	-	-
Neste trimestre	R\$ 324.207,27	-
Acumulado	R\$ 324.207,27	-



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2020, importava em **R\$ 13.103,67** (Treze mil, cento e três reais e sessenta e sete centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 13.103,67
TOTAL	R\$ 13.103,67

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 13.103,67** (Treze mil, cento e três reais e sessenta e sete centavos).

2.3 – A receita extra-orçamentária do período importou em **R\$ 35.081,31** (Trinta e cinco mil, oitenta e um reais e trinta e um centavo), assim desdobrada:

INSS- Servidores	R\$ 20.637,52
IRRF	R\$ 13.585,19
Pensão Alimentícia	R\$ 858,60
TOTAL	R\$ 35.081,31

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período diminuiu o montante de **R\$ 1.265.288,16** (Hum milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos.). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 316.903,60** (Trezentos e dezesseis mil, novecentos e três reais e sessenta centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 316.903,60** (Trezentos e dezesseis mil, novecentos e três reais e sessenta centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	-	-	-
Neste trimestre	R\$ 1.265.288,16	R\$ 316.903,60	R\$ 316.903,60
Acumulado	R\$ 1.265.288,16	R\$ 316.903,60	R\$ 316.903,60



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

3.2 - A despesa extraorçamentária do período totalizou em R\$ 35.081,31 (Trinta e cinco mil, oitenta e um reais e trinta e um centavo)), assim discriminada:

INSS- Servidores	R\$ 20.637,52
IRRF	R\$ 13.585,19
Pensão Alimentícia	R\$ 858,60
TOTAL	R\$ 35.081,31

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 7.400,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	R\$ 7.400,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 17.200,00 (Dezessete mil, duzentos reais)**.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (zero)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	0,00
TOTAL	0,00



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Decreto Municipal nº 054 de 18 de Agosto de 2016, em **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**.

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 194.116,67 (Cento e noventa e quatro mil, cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 226.945,08 (Duzentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foram realizados **05 (cinco) Inexigibilidades, 03 (três) Dispensas e 01 (um) Pregão**.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados **09 (nove) Contratos**.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Moita Bonita/SE, 07 de Abril de 2020.


NELIANE SANTOS VIEIRA
Controle Interno